A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 1/13

Concede o Diploma Ronaldo Frutuoso aos integrantes da equipe de produção e aos atores da comunidade vicentina participantes da 31.ª Edição da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente 2013.
Autoria: Vereador Júnior Bozzella.

Art. 1.º - É concedido o Diploma Ronaldo Frutuoso aos integrantes da equipe de produção e aos atores da comunidade vicentina participantes da 31.ª Encenação da Fundação da Vila de São Vicente 2013.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

.

SALA AGENOR LAPENNA, 14 de março de 2013.

FERNANDO BISPO
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 1/13
Proc. n.º 19/13
be